

TC 011.636/2009-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Responsável: Poli Construtécnica Ltda.

Procurador: Marco Aurélio Santos Sousa.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Poli Construtécnica Ltda, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 34 - R001) contra o Acórdão n.º 1623/2013-TCU-1º Câmara, o qual foi remetido à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal (Peça 36), nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.
2. Consoante despacho do Relator (peça 44), os autos forma devolvidos à Secex-MA para que promovesse a juntada dos comprovantes de notificação de todos os responsáveis que ainda não se manifestaram acerca do acórdão ora recorrido e, após, nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU n.º 191/2006, e restituísse os autos à Serur para exame de mérito do presente recurso.
3. Conforme comprovantes de peças 47 a 51, forma efetivadas as demais notificações ainda pendentes (MPF e Antônio Pires Leda Neto).
4. Desta forma, determino o reenvio dos autos à SERUR para o exame de mérito do recurso de Peça 34.
5. Cabe alertar à SERUR sobre a necessidade de efetuar o lançamento de registro no Cadirreg, referente a "recurso admitido, interposto por terceiros".

SECEX-MA, 17/12/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário